

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

***ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES – PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PRESIDENTE do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, e observados os requisitos especiais de quórum,

FAZ SABER QUE:

A 40ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES – aprovou e o seu Presidente ratifica o que se segue:

Art. 1º. Fica aprovado o orçamento do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, para o exercício financeiro de 2024, discriminados pelos anexos constantes desta Resolução, conforme a Lei Federal 4.320/64, que estima a receita em R\$1.883.411,76 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e onze reais e seis centavos) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a aplicação de recursos no mercado financeiro, transferências correntes e de capital na forma da legislação em vigor, observado o seguinte dobramento:



Total das Receita Corrente e Receita de Capital por Município – 2023	Valor em R\$
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Araporã	32.798,13
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Cachoeira Dourada	23.353,22
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Campina Verde	61.459,25
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Canápolis	44.690,90
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Capinópolis	53.594,83
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Cascalho Rico	24.216,11
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Centralina	40.425,60
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Douradoquara	21.578,24
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Estrela do Sul	35.230,34
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Grupiara	20.406,85
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Gurinhã	29.909,89
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Indianópolis	32.842,84
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Ipiacaçu	26.748,91



Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Manutenção CIDES – Ituiutaba	252.599,73
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Monte Alegre de Minas	64.776,71
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Nova Ponte	52.624,63
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Prata	79.935,52
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Santa Vitória	61.727,51
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Tupaciguara	74.080,79
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Araporã	27.563,00
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Cachoeira Dourada	27.563,00
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Campina Verde	27.563,00
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Capinópolis	27.563,00
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Guanhata	27.563,00
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Indianópolis	27.563,00
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Ipiacaçu	27.563,00
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Ituiutaba	27.563,00
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de	27.563,00



Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Monte Alegre de Minas	
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Prata	27.563,00
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Santa Vitória	27.563,00
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Araporã	3.365,28
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Campina Verde	6.518,88
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Capinópolis	4.043,52
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Cascalho Rico	829,44
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Douradoquara	684,72
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Estrela do Sul	2.298,24
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Grupiara	771,12
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Indianópolis	1.501,20
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Ipiacu	1.442,88
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Santa Vitória	6.916,32
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Tupaciguara	10.154,16
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – PROCON Regional – Araporã	23.510,13



Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – PROCON Regional – Campina Verde	23.510,13
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – PROCON Regional – Cascalho Rico	23.510,13
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – PROCON Regional – Douradoquara	23.510,13
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – PROCON Regional – Indianópolis	23.510,13
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – PROCON Regional – Nova Ponte	23.510,13
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – PROCON Regional – Prata	23.510,13
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – PROCON Regional – Santa Vitória	23.510,13
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1 -Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Manutenção das atividades da CIRRD – Araporã	29.014,58
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Manutenção das atividades da CIRRD – Cachoeira Dourada	29.014,58
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Manutenção das atividades da CIRRD – Campina Verde	29.014,58
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Manutenção das atividades da CIRRD – Canápolis	29.014,58
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Manutenção das atividades da CIRRD – Capinópolis	29.014,58
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Manutenção das atividades da CIRRD – Estrela do Sul	29.014,58
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Manutenção das atividades da CIRRD – Indianópolis	29.014,58



Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção das atividades da CIRRD – Monte Alegre de Minas	29.014,58
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção das atividades da CIRRD – Nova Ponte	29.014,58
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção das atividades da CIRRD – Prata	29.014,58
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Manutenção das atividades da CIRRD – Santa Vitória	29.014,58
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Manutenção das atividades da CIRRD – Tupaciguara	29.014,58
TOTAL GERAL DA RECEITA	1.883.411,76

Art. 3º. A despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos a esta Resolução, distribuída por órgãos e unidades orçamentárias, conforme o seguinte desdobramento:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 10 – CIDES	Valor em R\$
Unidade Orçamentária: 10 - Departamento de Gestão	R\$1.883.411,76
Programa: 1001 - Gestão do CIDES	R\$1.033.000,00
Programa: 1002 – Ações do CIDES	R\$850.411,76
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$1.883.411,76



**Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**

Art. 4º. Durante a execução orçamentária fica o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES – autorizado abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada no art. 2º desta Resolução, observando as fontes de recurso previstas no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, devido ao momento de sua implantação.

Art. 5º. Fica o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, autorizado abrir créditos adicionais suplementares por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, sem onerar o limite do art. 4º desta Lei.

Art. 6º. Durante a execução orçamentária, fica o CIDES, autorizado a criar e alterar valores de fontes de recursos.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia – MG, 17 de outubro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES



Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba



Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024 CIDES										
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA										
Unidade Orçamentária: 10 - Departamento de Gestão.										
Programa: 1001 GESTÃO DO CIDES										
Ação: 2.0001 - Manutenção de Atividades da Gestão do CIDES										
F	SF	FTE	CN	MO	E	Sub	EI	Valor		
04	122	100	rec.ordinários	31	90	04	00	R\$ 93.100,00	Contratação por tempo Determinado	R\$ 1.883.411,76
04	122	100	rec.ordinários	31	90	11	00	R\$ 391.578,99	Vencimentos e vantagens fixas pessoal Civil	R\$ 1.033.000,00
04	122	100	rec.ordinários	31	90	13	00	R\$ 140.556,91	Obrigações Patronais	R\$ 1.033.000,00
04	122	100	rec.ordinários	33	50	41	00	R\$ 314,10	Contribuições	R\$ 1.033.000,00
04	122	100	rec.ordinários	33	90	14	00	R\$ 50,00	Diárias demais servidores	
04	122	100	rec.ordinários	33	90	30	00	R\$ 23.000,00	Material de Consumo	
04	122	100	rec.ordinários	33	90	33	00	R\$ 10.000,00	Passagens e Despesa com Locomoção	
04	122	100	rec.ordinários	33	90	35	00	R\$ 80.000,00	Serviços de Consultoria	
04	122	100	rec.ordinários	33	90	36	00	R\$ 25.000,00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
04	122	100	rec.ordinários	33	90	39	00	R\$ 142.000,00	Serviços de terceiros - PJ	R\$ 405.264,10
04	122	100	rec.ordinários	33	90	40	00	R\$ 84.000,00	Locação de Software	
04	122	100	rec.ordinários	33	90	46	00	R\$ 32.400,00	Auxílio Alimentação	
04	122	100	rec.ordinários	33	90	47	00	R\$ 1.000,00	Obrigações Contributivas	
04	122	100	rec.ordinários	33	90	49	00	R\$ 1.500,00	Auxílio - Transporte	
04	122	100	rec.ordinários	33	90	92	00	R\$ 1.000,00	Despesas de Exercícios Anteriores	
04	122	100	rec.ordinários	33	90	93	00	R\$ 5.000,00	Outras Indenizações e Restituições	
04	122	100	rec.ordinários	44	90	52	00	R\$ 2.500,00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.500,00



Programa: 1002 AÇÕES DO CIDES										R\$	R\$		
Ação: 2.0003 - Manutenção de Atividades de call center da Iluminação pública										R\$	6.420,96	R\$	6.420,96
15	452	117	COSIP	33	90	39	99	outros serv. Pessoa jurídica	R\$	6.420,96	R\$	6.420,96	
Ação: 2.0013 - Manutenção de Atividades de software de fiscalização da iluminação pública										R\$	32.104,80	R\$	32.104,80
15	452	117	COSIP	33	90	39	99	outros serv. Pessoa jurídica	R\$	32.104,80	R\$	32.104,80	
Ação: 2.0007 Serviço de Inspeção Municipal Consorciado										R\$	275.630,00	R\$	275.630,00
04	122	100	rec. ordinários	31	90	04	00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	-	R\$	-	
20	608	100	rec. ordinários	31	90	11	00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal Civil	R\$	143.666,67	R\$	143.666,67	
20	608	100	rec. ordinários	31	90	13	00	Obrigações Patronais	R\$	41.663,33	R\$	41.663,33	
20	608	100	rec. ordinários	33	50	41	00	Contribuições	R\$	50,00	R\$	50,00	
20	608	100	rec. ordinários	33	90	14	00	Diárias de demais Servidores	R\$	3.000,00	R\$	3.000,00	
20	608	100	rec. ordinários	33	90	30	00	Material de Consumo	R\$	5.000,00	R\$	5.000,00	
20	608	100	rec. ordinários	33	90	33	00	Passagens e Despesa com Locomoção	R\$	50,00	R\$	50,00	
20	608	100	rec. ordinários	33	90	35	00	Serviços de Consultoria	R\$	50,00	R\$	50,00	
20	608	100	rec. ordinários	33	90	36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50,00	R\$	50,00	
20	608	100	rec. ordinários	33	90	39	00	Serviços de Terceiros - PJ	R\$	20.000,00	R\$	20.000,00	
20	608	100	rec. ordinários	33	90	40	00	Locação de Software	R\$	18.000,00	R\$	18.000,00	
20	608	100	rec. ordinários	33	90	46	00	Auxílio Alimentação	R\$	16.200,00	R\$	16.200,00	
20	608	100	rec. ordinários	33	90	47	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	22.800,00	R\$	22.800,00	
20	608	100	rec. ordinários	33	90	93	00	Indenizações e Restituições	R\$	5.000,00	R\$	5.000,00	
20	608	100	rec. ordinários	44	90	52	00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100,00	R\$	100,00	
Ação: 2.0010 - Manutenção de Atividades do PROCON Regional										R\$	188.081,00	R\$	188.081,00
04	122	100	rec. ordinários	31	90	04	00	Contratação por tempo determinado	R\$	101.900,00	R\$	101.900,00	
04	122	100	rec. ordinários	31	90	13	00	Obrigações Patronais	R\$	29.551,00	R\$	29.551,00	
04	122	100	rec. ordinários	33	50	41	00	Contribuições	R\$	50,00	R\$	50,00	
04	122	100	rec. ordinários	33	90	14	00	Diárias de demais Servidores	R\$	15.000,00	R\$	15.000,00	
04	122	100	rec. ordinários	33	90	30	00	Material de Consumo	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00	
04	122	100	rec. ordinários	33	90	33	00	Passagens e Despesa com Locomoção	R\$	5.000,00	R\$	5.000,00	
04	122	100	rec. ordinários	33	90	36	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	50,00	R\$	50,00	
04	122	100	rec. ordinários	33	90	39	00	Serviços de Terceiros - PJ	R\$	15.000,00	R\$	15.000,00	
04	122	100	rec. ordinários	33	90	46	00	Auxílio Alimentação	R\$	15.480,00	R\$	15.480,00	
04	122	100	rec. ordinários	33	90	93	00	Indenizações e Restituições	R\$	5.000,00	R\$	5.000,00	
04	122	100	rec. ordinários	44	90	52	00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50,00	R\$	50,00	
Total										R\$	850.411,76	R\$	850.411,76



Ação: 2.0012 - Manutenção de Atividades de Software de Gestão Ambiental										R\$	
18	542	100	rec. ordinários	33	90	40	00	Locação de Software	R\$	-	
Ação: 2.0017 - Manutenção das Atividades da CIRRD										R\$	348.175,00
F	SF	FTE		CN	MO	E	Sub	EI	Valor	R\$	
06	182	100	rec. ordinários	31	90	04	00	00	Contratação por tempo Determinado	R\$	101.808,00
06	182	100	rec. ordinários	31	90	11	00	00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal Civil	R\$	131.332,68
06	182	100	rec. ordinários	31	90	13	00	00	Obrigações Patronais	R\$	29.524,32
06	182	100	rec. ordinários	33	50	41	00	00	Contribuições	R\$	250,00
06	182	100	rec. ordinários	33	90	14	00	00	Dias demais servidores	R\$	5.000,00
06	182	100	rec. ordinários	33	90	30	00	00	Material de Consumo	R\$	12.000,00
06	182	100	rec. ordinários	33	90	33	00	00	Passagens e Despesa com Locomoção	R\$	3.000,00
06	182	100	rec. ordinários	33	90	35	00	00	Serviços de Consultoria	R\$	50,00
06	182	100	rec. ordinários	33	90	36	00	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
06	182	100	rec. ordinários	33	90	39	00	00	Serviços de terceiros - PJ	R\$	25.000,00
06	182	100	rec. ordinários	33	90	40	00	00	Locação de Software	R\$	15.000,00
06	182	100	rec. ordinários	33	90	46	00	00	Auxílio Alimentação	R\$	5.160,00
06	182	100	rec. ordinários	33	90	47	00	00	Obrigações Contributivas	R\$	50,00
06	182	100	rec. ordinários	33	90	93	00	00	Outras Indenizações e Restituições	R\$	5.000,00
06	182	100	rec. ordinários	44	90	52	00	00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
										R\$	10.000,00

Ação: 2.0021 - EDUCAÇÃO CONTINUADA										R\$	
F	SF	FTE		CN	MO	E	Sub	EI	Valor	R\$	
19	573	2500	rec. Anteriores	33	90	14	00	00	Dias demais servidores		
19	573	2500	rec. Anteriores	33	90	30	00	00	Material de Consumo		
19	573	2500	rec. Anteriores	33	90	36	00	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
19	573	2500	rec. Anteriores	33	90	40	00	00	Serviços de Terceiros - PJ		
										R\$	



F	SF	FTE	CLASSIFICAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA	Valor	%
04	122	100	recursos ordinários 31 PESSOAL	R\$ 625.235,90	60,53%
04	122	100	recursos ordinários 33 OUTRAS DESPESAS	R\$ 405.264,10	39,23%
04	122	100	recursos ordinários 44 MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.500,00	0,24%
TOTAL RATEIO GESTÃO CIDES				R\$ 1.033.000,00	100%
04	122	100	recursos ordinários 33 OUTRAS DESPESAS	R\$ 1.033.000,00	0%
TOTAL				R\$ 1.033.000,00	100%

15	452	117	COSIP 33 OUTRAS DESPESAS	R\$ 38.525,76	100%
TOTAL RATEIO CALL CENTER E SOFTWARE				R\$ 38.525,76	100%

20	608	100	recursos ordinários 31 PESSOAL	R\$ 185.330,00	68,48%
20	608	100	recursos ordinários 33 OUTRAS DESPESAS	R\$ 85.200,00	31,48%
20	608	100	recursos ordinários 44 MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100,00	0,04%
TOTAL RATEIO SIMC				R\$ 270.630,00	100%

04	122	100	recursos ordinários 31 PESSOAL	R\$ 131.451,00	71,80%
04	122	100	recursos ordinários 33 OUTRAS DESPESAS	R\$ 51.580,00	28,17%
04	122	100	recursos ordinários 44 MATERIAL PERMANENTE	R\$ 50,00	0,03%
TOTAL RATEIO PROCON REGIONAL				R\$ 183.081,00	100%

18	542	100	recursos ordinários 33 OUTRAS DESPESAS	R\$ -	100%
TOTAL RATEIO SOFTWARE AMBIENTAL				R\$ -	100%



Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

04	122	100	recursos ordinários	31	PESSOAL	R\$	262.665,00	75,44%	
04	122	100	recursos ordinários	33	OUTRAS DESPESAS	R\$	75.510,00	21,69%	
04	122	100	recursos ordinários	44	MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00	2,87%	
TOTAL RATEIO CIRRD							R\$	348.175,00	100%

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO Nº 09, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES – PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, e observados os requisitos especiais de quórum,
FAZ SABER QUE:

A 40ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES – aprovou e o seu Presidente ratifica o que se segue:

Art. 1º. Fica aprovado o orçamento do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, para o exercício financeiro de 2024, discriminados pelos anexos constantes desta Resolução, conforme a Lei Federal 4.320/64, que estima a receita em R\$1.883.411,76 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a aplicação de recursos no mercado financeiro, transferências correntes e de capital na forma da legislação em vigor, observado o seguinte desdobramento:

Total das Receita Corrente e Receita de Capital por Município – 2023	Valor em R\$
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Araporã	32.798,13
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Cachoeira Dourada	23.353,22
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Campina Verde	61.459,25
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Canápolis	44.690,90
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Capinópolis	53.594,83
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Cascalho Rico	24.216,11
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Centralina	40.425,60
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Douradoquara	21.578,24
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Estrela do Sul	35.230,34
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Grupiara	20.406,85
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Gurinhatã	29.909,89
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Indianópolis	32.842,84
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Ipiacu	26.748,91
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Ituiutaba	252.599,73
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Monte Alegre de Minas	64.776,71
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Nova Ponte	52.624,63
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Prata	79.935,52
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Santa Vitória	61.727,51
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção CIDES – Tupaciguara	74.080,79
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Araporã	27.563,00
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Cachoeira Dourada	27.563,00
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Campina Verde	27.563,00
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Capinópolis	27.563,00
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Gurinhatã	27.563,00
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Indianópolis	27.563,00
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Ipiacu	27.563,00
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Ituiutaba	27.563,00
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Monte Alegre de Minas	27.563,00
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Prata	27.563,00
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.0.1 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - SIMC – Santa Vitória	27.563,00
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Araporã	3.365,28
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Campina Verde	6.518,88
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Capinópolis	4.043,52
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Cascalho Rico	829,44
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Douradoquara	684,72
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Estrela do Sul	2.298,24
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Grupiara	771,12
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Indianópolis	1.501,20

Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Ipiacu	1.442,88
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Santa Vitória	6.916,32
Fonte: 751 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção Call Center e Software – Tupaciguara	10.154,16
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – PROCON Regional – Araporã	23.510,13
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – PROCON Regional – Campina Verde	23.510,13
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - PROCON Regional – Cascalho Rico	23.510,13
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - PROCON Regional – Douradoquara	23.510,13
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - PROCON Regional – Indianópolis	23.510,13
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - PROCON Regional – Nova Ponte	23.510,13
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - PROCON Regional – Prata	23.510,13
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.9.50.0.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - PROCON Regional – Santa Vitória	23.510,13
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Manutenção das atividades da CIRRD – Araporã	29.014,58
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Manutenção das atividades da CIRRD – Cachoeira Dourada	29.014,58
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Manutenção das atividades da CIRRD – Campina Verde	29.014,58
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção das atividades da CIRRD – Canápolis	29.014,58
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção das atividades da CIRRD – Capinópolis	29.014,58
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção das atividades da CIRRD – Estrela do Sul	29.014,58
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção das atividades da CIRRD – Indianópolis	29.014,58
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção das atividades da CIRRD – Monte Alegre de Minas	29.014,58
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção das atividades da CIRRD – Nova Ponte	29.014,58
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Manutenção das atividades da CIRRD – Prata	29.014,58
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Manutenção das atividades da CIRRD – Santa Vitória	29.014,58
Fonte: 500 – Categoria Econômica – 1.7.3.9.50.01 e 2.4.3.8.11.1-Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Manutenção das atividades da CIRRD – Tupaciguara	29.014,58
TOTAL GERAL DA RECEITA	1.883.411,76

Art. 3º. A despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos a esta Resolução, distribuída por órgãos e unidades orçamentárias, conforme o seguinte desdobramento:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 10 – CIDES	Valor em R\$
Unidade Orçamentária: 10 - Departamento de Gestão	R\$1.883.411,76
Programa: 1001 - Gestão do CIDES	R\$1.033.000,00
Programa: 1002 – Ações do CIDES	R\$850.411,76
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$1.883.411,76

Art. 4º. Durante a execução orçamentária fica o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES – autorizado abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada no art. 2º desta Resolução, observando as fontes de recurso previstas no art. 43 da Lei nº. 4.320/1964, devido ao momento de sua implantação.

Art. 5º. Fica o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, autorizado abrir créditos adicionais suplementares por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, sem onerar o limite do art. 4º desta Lei.

Art. 6º. Durante a execução orçamentária, fica o CIDES, autorizado a criar e alterar valores de fontes de recursos.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia – MG, 17 de outubro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:5BE75E05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/10/2023. Edição 3626
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>